

Materia Legislativa - 35/2023

Tipo: IND - Indicação

Data: 24 de Outubro de 2023

Ementa: Que seja alterado o art. 4º, §4º do Decreto nº 3.581/2017, de modo que o certificado de licenciamento integrado, no âmbito municipal, passe a ser renovado a cada 4 (quatro) anos, e não mais anualmente.

